



Comissão de Trabalho aprova punição a agente político por improbidade

12/12/2010

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou o projeto que estabelece que os agentes políticos poderão ser punidos por crimes de improbidade administrativa nesta quarta-feira (8/12). A Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8429/92) pune a má conduta dos agentes públicos com mais rigor, incluindo a obrigação de devolução dos recursos públicos desviados e a perda dos direitos políticos. As informações são da *Agência Estado*.

O objetivo do Projeto de Lei 242/07, de autoria do deputado Lelo Coimbra (PMDB-ES), é evitar decisões do Supremo Tribunal Federal em que os políticos estão sujeitos apenas à lei que trata dos crime de responsabilidade (Lei 1079/50). Essa lei tem penas mais brandas e garante foro privilegiado às autoridades.

Mudança

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Gorete Pereira (PR-CE), que fez mudanças na redação e retirou o dispositivo que trata da prioridade processual para esses casos de improbidade. "Considero inadmissível, jurídica e eticamente, que os agentes políticos fiquem fora do alcance da Lei 8.429/92".

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-dez-12/comissao-trabalho-aprova-punicao-agente-politico-improbidade/>